

PORTARIA GP Nº147/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) ELIANE MARIA SOARES DE ARAÚJO, inscrita no CPF: [REDACTED] 248.954-[REDACTED] servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias 03 (três) meses, tendo início no dia 10/05/2021 e término no dia 10/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º CONCEDER, ao Senhor (a) EDILENE DE ANDRADE LIMA, inscrita no CPF: [REDACTED] 459.704-[REDACTED] servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias 02 (dois) meses, tendo início no dia 10/05/2021 e término no dia 10/07/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º CONCEDER, ao Senhor (a) LUIZA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: [REDACTED] .655.754-[REDACTED], servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias 06 (seis) meses, tendo início no dia 10/05/2021 e término no dia 10/11/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

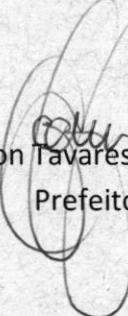
Art. 4º CONCEDER, ao Senhor (a) TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF: [REDACTED] .283.094-[REDACTED], servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias 06 (seis) meses, tendo início no dia 10/05/2021 e término no dia 10/11/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.



Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 maio de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito